

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada detém **EXCLUSIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para fornecimento do objeto, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO** opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I da **Lei Federal Nº 14.133/2021**, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 – PMC**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SECRETARIAS E AUTARQUIAS VIA Balsa, NOS TRECHOS DE CAMETÁ (SEDE) – MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS ATÉ A VILA DE CARAPAJÓ – MARGEM ESQUERDA DO RIO TOCANTINS E VILA DE CARAPAJÓ – MARGEM ESQUERDA DO RIO TOCANTINS ATÉ CAMETÁ (SEDE)- MARGEM DIREITA DO RIO TOCANTINS.**

Contratada: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 83.754.820/0001-04.

Valor Total: R\$ 2.499.099,08 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e noventa e nove reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do Artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Por fim ficamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que pudermos sanar.

Cametá, 27 de fevereiro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Chales César Tocantins de Souza
Secretário Municipal de Saúde

José Osvaldo Oliveira de Barros
Secretário Municipal de Educação